



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Veto do Executivo ao Projeto de Lei 120/2019, de autoria do vereador Pastor Sargento Marcos (PSB), que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifícios, que produzam ruídos, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro nos eventos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Guarujá

DATA: 22/10/2010

JUSTIFICATIVA: Alegação de inconstitucionalidade da matéria. Todos os detalhes em:

<https://consulta.siscam.com.br/camaraguaruja/arquivo?Id=47144>

RESULTADO: VETO ACATADO POR 12 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR (DO VETO) – Andressa Sales Strambeck da Costa, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Ninguém

AUSENTES - Marcos Pereira Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Antonio Fidalgo Salgado Neto e Manoel Francisco dos Santos Filho.

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.